

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 418/2026

Unaí, 11 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0006802/2025-64].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 38 (137186664), errata (138576415) e Folha de Decisão (138576979) assinada pelo Supervisor em substituição Frederico Fonseca Moreira, Masp -1174359-8, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - CORRETIVA 174,5884 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - CORRETIVA 1,3385 hectares e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem 83,0055 hectares, pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 11/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139397348** e o código CRC **28EE5ADA**.